



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 12, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar FRANCISCO PAULO RUBINO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Capacitação e Desenvolvimento Tecnológico, do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**FERNANDO COELHO FILHO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.1.2017 - Seção 2.